



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6718/2006

Ementa

DENOMINA "SANTOS GUEDES PEREIRA" A VIELA 4 DO NÚCLEO DE SUBMORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO.

Data da Norma

18/07/2006

Data de Publicação

28/07/2006

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 9568/2006 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Revogada

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas - Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

REVOGADA pela Lei n.º 9.777/2022.

Histórico de Alterações

Data da Norma

01/06/2022

Norma Relacionada

Lei n° 9777/2022

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

**LEI N.º 6.718, DE 18 DE JULHO DE 2006**

Denomina “SANTOS GUEDES PEREIRA” a viela 4 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “SANTOS GUEDES PEREIRA” a viela 4 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e seis.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

(Lei nº 6.718/2006)

